



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Rosane Castro, através de sua empresa Gilce Rosane da Silva Castro ME, para participação de 01 (um) encontro do escritor com o público, na 40ª Feira do Livro, que ocorre no período de 01 a 11 de outubro de 2025.

1. Informações Básicas

Nº Processo Administrativo: 25.0.000076167-7

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete do Secretário
Cultura e Turismo

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Secretaria Municipal de Cultura promoverá sua 40ª Feira do Livro, que neste ano, ocorrerá no período de 01 a 11 de outubro. O Evento tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em nível local, além de atingir também a região metropolitana. Este evento envolve milhares de canoenses, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura do livro, leitura e literatura no Município. A programação conta com diversas atividades, entre mesas, palestras, atrações artísticas, sessões de autógrafos, contação de histórias, oficinas e aulas espetáculos.

O encontro entre escritor e leitores é importante e imprescindível. Eles são inspiradores. Essa aproximação é muito importante para despertar a curiosidade de crianças e jovens sobre um escritor e suas obras e estimular a leitura. Visitas de escritores, ilustradores e contadores de histórias proporcionam momentos únicos de reflexão e aprendizagem, e aproximam os estudantes do universo literário.

Diante do exposto no presente estudo, fica evidente a consagração da escritora Rosane Castro no âmbito das artes literárias, o que permite a administração municipal, com base nos documentos anexados ao presente processo, a contratação da empresa para a 40ª Feira do Livro, evidenciado o alinhamento entre esta contratação e as políticas públicas municipais.

3. Descrição da Necessidade

3.1. Sob a Perspectiva do Interesse Público

Canoas é o município com o terceiro maior PIB e a terceira maior população do estado do Rio Grande do Sul, com mais de 349.728 habitantes e já é tradicional a elaboração

de uma Feira do Livro com diversas entregas aos munícipes, envolvendo apresentações artísticas para a programação da Feira..

Visando consolidar este evento na cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo elencou profissionais renomados no cenário literário regional e brasileiro, com o objetivo de ampliar a participação popular e fazer do evento deste ano um sucesso na participação do público, o que vai amplamente ao encontro dos principais objetivos da realização do evento, que é fomentar a participação do público na Feira do Livro de Canoas, estimulando e promovendo a cultura em nosso Município.

3.2. Requisitos da Contratação

Os normativos que disciplinam o processo é o que trata da contratação de profissional do setor artístico/ literário, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), da Inexigibilidade de Licitação, Art.74, inciso II.

3.3. Levantamento de Mercado

A Lei reconhece como uma das hipóteses de inviabilidade de licitação, a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Firme neste ensinamento doutrinário de que esta contratação direta é fruto da inviabilidade de competição, tratando-se de profissional do setor artístico/ literário consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, evidencia-se que a escritora Rosane Castro, através de sua empresa Gilce Rosane da Silva Castro ME, atende aos requisitos citados pela legislação para sua contratação.

Como forma de atestar que o preço ofertado ao município está de acordo com os praticados pelo mercado, a empresa apresentou documentos fiscais de outros entes, para efeitos de comparação de valores.

3.4. Orçamento Estimado

O presente estudo visa a contratação da escritora Rosane Castro para composição da programação da 40ª Feira do Livro 2025, que ocorrerá de 01 a 11 de outubro de 2025, no município de Canoas.

O orçamento apresentado para o município de Canoas contempla 01 (um) encontro da escritora com o público, na 40ª feira do Livro de Canoas.

Valor total do cachê: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Informamos que o valor orçado possui total compatibilidade com o levantamento de mercado, visto serem compatíveis com as notas fiscais apresentadas, referentes a contratações similares de outros órgãos e entidades.



4. Declaração de Viabilidade

A demanda da contratação em questão tem previsão no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fazendo a utilização de Recurso Vinculado, previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas da referida Secretaria, na Dotação Orçamentária 22.01.13.392.0048.2202.0000 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo como Fonte de Recurso 17011617, Reduzido 2412.

5. Justificativa para Parcelamento ou não da Compra

Não há necessidade de parcelamento para a referida compra, pois trata-se de uma contratação única com execução do objeto durante a programação da 40ª Feira do Livro do Município, que ocorrerá entre os dias 01 a 11 de outubro de 2025.

6. Estimativa de quantidades

Conforme descrição contida no arquivo “Orçamento”, anexo ao referido processo, constando maiores detalhes sobre a contratação pretendida.

7. Modalidade de Licitação

Lei nº 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso II.

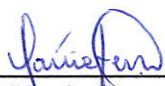
8. Consagração e exclusividade

Com base na documentação anexa ao processo SEI 25.0.000076167-5, entre estas, clípgem de jornais e release, evidencia-se que a escritora Rosane Castro é consagrada publicamente, viabilizando a presente contratação com base no Art. 74, inciso II da Lei 14133/2021.

9. Anexos

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:
Anexos 1, 2, 3 - Notas Fiscais

10. Responsável pela elaboração do ETP



Márcia Ferrer

Assessora Técnica

Matrícula 92291/102614

Recebi da empresa GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO - ME a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e Nº 161
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Cód. Autenticidade 8561221024083748260106766452024107391963

The resource of this report item is not reachable.	GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO - ME	Número da NFS-e	
	CNPJ: 10.676.645/0001-00	161	
	RUA RUA ROMÊNIA - CASA 01, 300	Situação	
	CEP: 94.965-420 - Bairro: PARQUE MARECHAL RONDON	Emitida	
	Município: CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL	Tipo	
	Telefone: (51) 8190-3757 - Celular: (51) 98190-3757	Preenchido	
	Email: castro.arte@gmail.com		
	Insc. Municipal: 136249	Insc. Estadual: 1770230936	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica					
 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		Identificador 8561 2210 2408 3748 2601 0676 6452 0241 0739 1963 			
		Data Fato Gerador 22/10/2024	Data/Hora Emissão 22/10/2024 08:37		
TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome/Razão Social CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO A JUVENTUDE - PROJETO SOL		CPF/CNPJ 02.467.531/0001-14			
Endereço RUA DR PAULO DE BARROS WHITAKER	Número 113	Complemento NÃO INFORMADO			
Bairro CIDADE DUTRA	CEP 4807000	Cidade - Estado São Paulo - SP			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Serviço 1213	Local Prestação 7107	Alíquota SIMPLES NACIONAL	Situação Trib. TI	Valor Serviço 4.000,00	Desc. Incondic. 0,00
		Valor Dedução 0,00	Valor ISS SIMPLES NACIONAL		
Descrição do Serviço: Prestação de Serviços referente a 02 (duas) apresentações culturais com o tema Contação de Histórias nos dias 14/10/2024 e 16/10/2024 para o projeto Programa de Cultura Popular e Tradicional "Realizar seminários de cultura e arte, na cidade de São Paulo, voltados para a promoção da Cultura Popular e Tradicional". Termo de Fomento (SEI 1503680) Transferegov.br n 941243/2023. Valor unitário: 2.000,00 - Valor total: 4.000,00 Banco Itaú - Agência 5613 - CC 14780-9					
Valor Total 4.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 4.000,00	
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03 1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Legenda do Local de Prestação do Serviço 7107 São Paulo					
Outras Informações TI - Tributada Integralmente (1213) Serviço tributado no município do prestador.					
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 727/2012 de 09/05/2012 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/11/2024 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$538,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$180,80 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2024 08:38:03:00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cachoeirinha.atende.net/autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e
 POR GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO: 10676645000100 - (6218:120:410:72) EM 23/10/2024



160

GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO - ME CNPJ: 10.676.645/0001-00 RUA RUA ROMÊNIA - CASA 01, 300 CEP: 94.965-420 - Bairro: PARQUE MARECHAL RONDON Município: CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 8190-3757 - Celular: (51) 98190-3757 Email: castro.arte@gmail.com Insc. Municipal: 136249 Insc. Estadual: 1770230936	Número da NFS-e 175 Situação Emitida Tipo Preenchido	 Autenticidade
---	---	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica	
 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8561 1512 2400 0709 8501 0676 6452 0241 2739 2417  Data Fato Gerador 14/12/2024 Data/Hora Emissão 15/12/2024 00:07

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA		CPF/CNPJ 87.990.800/0001-85
Endereço GENERAL FLORES DA CUNHA	Número 2.209	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro VILA CACHOEIRINHA	CEP 94910002	Cidade - Estado Cachoeirinha - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	8561	SIMPLES NACIONAL	TI	3.200,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Contratação da Gilce Rosane da Silva Castro, CNPJ 10.676.645/0001-00, para realização de duas apresentações Espetáculo de Contação de Histórias, "Era uma vez, conte até três", nos dias 08/12 e 11/12/2024, na 36ª Feira do Livro de Cachoeirinha. O evento está previsto no Calendário Oficial conforme Lei 3637/2012. Valor unitário R\$ 1.600,00. Valor total R\$ 3.200,00 Banco Itaú Agência 5613 CC 14780-9							
Valor Total 3.200,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 3.200,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03	
1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	
Legenda do Local de Prestação do Serviço	
8561 Cachoeirinha	
Outras Informações	
TI - Tributada Integralmente	
(1213) Serviço tributado no município do prestador.	
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 727/2012 de 09/05/2012 00:00:00	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2025	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$430,40 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$144,64 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2024 09:47:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://nfs.e-imp.com.br/nfs/36344746f5>
POR GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO 10676645000100 - (628 150 41072) EM 15/12/2024



GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO - ME CNPJ: 10.676.645/0001-00 RUA RUA ROMÊNIA - CASA 01, 300 CEP: 94.965-420 - Bairro: PARQUE MARECHAL RONDON Município: CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 8190-3757 - Celular: (51) 98190-3757 Email: castro.arte@gmail.com Insc. Municipal: 136249 Insc. Estadual: 1770230936	Número da NFS-e 205	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica	
 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8561 0207 2510 4035 0601 0676 6452 0250 7739 4537 
	Data Fato Gerador 02/07/2025

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social SALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 07.046.152/0001-74	
Endereço GENERAL FLORES DA CUNHA	Número 4.001	Complemento SALA A
Bairro VILA CACHOEIRINHA	CEP 94910003	Cidade - Estado Cachoeirinha - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	8561	SIMPLES NACIONAL	TI	10.000,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Apresentação de atividades infantis de férias .							
Dados Bancários: Banco Itaú agência 5613 CC 14780-9							
Valor Total 10.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 10.000,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03 1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	
Legenda do Local de Prestação do Serviço 8561 Cachoeirinha	
Outras Informações TI - Tributada Integralmente (1213) Serviço tributado no município do prestador.	
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 727/2012 de 09/05/2012 00:00:00	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2025	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.345,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$452,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	
Observações: Pedido XPTO nº 4500449615	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/07/2025 10:41:03 00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>
 POR GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO: 10676645000100 - (028.120.410-72) EM 02/07/2025



Handwritten signature